



Guaratinguetá, 11 de abril de 2025.

Of.C-0105/2025/GAB

Res. K 104 125
Ass: 14:50h
Ass: [assinatura]

Responde ao Requerimento nº 93/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 231/2025, de 03/04/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0093/2025, de autoria dos Edis, Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares e Samuel Vítor Pereira Bernardi, solicitando informações sobre a construção de uma rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, no Largo da Matriz, Rua Dr. Martiniano, Centro.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

Destacamos que a atual administração está comprometida com a promoção da acessibilidade urbana em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo que as intervenções realizadas atendam plenamente às necessidades das pessoas com mobilidade reduzida.

“1. A Prefeitura pretende realizar alguma intervenção corretiva para implantação de uma rampa de acesso no local, visto que a ausência dela representa risco e exclusão para pessoas com mobilidade reduzida?”

R.: Sim, é uma possibilidade que poderá ser estudada. A atual Administração Municipal está em constante diagnóstico com o intuito de verificar possíveis necessidades dos munícipes. A instalação de dispositivos de acessibilidade requer prévia avaliação técnica pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, competente para emitir parecer sobre a viabilidade e adequação da intervenção proposta.

“2. Existe, por parte da Administração Municipal, um plano ou cronograma para revisão de pontos críticos de acessibilidade em obras recém finalizadas, como esta, com o objetivo de corrigir falhas no atendimento às normas de acessibilidade?”

R.: Encontra-se em elaboração uma Minuta de Lei de Mobilidade Urbana de Guaratinguetá, a qual institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana do Município, com proposta de melhoria da infraestrutura de mobilidade urbana,





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

incluindo calçadas acessíveis, faixas de pedestres, abrigos de ônibus, entre outros, planejadas e construídas com acessibilidade universal, atendendo as normas de acessibilidade previstas pela legislação vigente.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003500340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.